

EDITAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL

Ano: 2018

As **FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO**, na forma regimental torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para inscrição e matrícula para o **Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional** voltado a portadores de título de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a chamada pública para o **Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional**. Este curso será composto por 3 (três) módulos semestrais independentes e sem pré-requisito mútuo com 120 (cento e vinte) horas cada, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas. Serão disponibilizadas, no mínimo, 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) vagas por turma.

1.2. **Na eventualidade de o curso não atingir o número mínimo de alunos, efetivamente matriculados dentro do período das inscrições, o inscrito será transferido para a próxima turma programada ou poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição, caso deseje.**

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O curso visa à compreensão das relações de ensino-aprendizagem e seu aperfeiçoamento e foi desenvolvido segundo as exigências da Associação dos Psicopedagogos para oferecer formação consistente para o exercício da Psicopedagogia Clínica. O programa busca a formação de profissionais capazes de construir diagnósticos e de elaborar planos de ação que maximizem a capacidade de aprendizagem de indivíduos, assim como potencializem realizações críticas e autênticas desses sujeitos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, professores e profissionais em geral que possuam graduação completa e que tenham interesse em atuar no aperfeiçoamento, no diagnóstico e na intervenção do processo de ensino e aprendizagem.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1. DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **16/04/2018 a 07/12/2018**, após a divulgação do Edital, por meio de cadastro das informações solicitadas no portal: <http://www.riobrancofac.edu.br/>.

4.1.2. A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 07/12/2018, data limite para cadastro das informações pelo formulário de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no portal e para o pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo que servirá como reserva de vaga e aceite dos termos deste Edital.

4.1.3. Após a realização do cadastro, será gerado automaticamente um boleto para pagamento da taxa de inscrição. Uma mensagem de confirmação será enviada para o endereço eletrônico cadastrado. O candidato poderá optar pelo pagamento por meio de cartão de crédito, conforme instruções no portal.

4.1.4. O candidato deverá manter os seus dados de contato atualizados.

4.1.5. O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para as inscrições realizadas até 07/12/2018. O valor da taxa de inscrição será abatido na primeira mensalidade.

4.1.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

4.1.7. Após a inscrição e confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizado o acesso ao ambiente virtual do processo seletivo, em que o candidato fará o envio dos documentos e acompanhará o andamento do processo conforme as datas indicadas. O contato com o candidato será realizado através do ambiente virtual.

4.1.8. Durante o processo seletivo, o candidato deverá:

4.1.8.1. apresentar o currículo atualizado para avaliação e preenchimento das informações cadastrais;

4.1.8.2. após a análise do currículo, opcionalmente, a coordenação poderá solicitar o agendamento de uma entrevista on-line ou presencial com o coordenador ou docente do curso;

4.1.8.3. As etapas seguirão o seguinte cronograma:

		Período das inscrições	16/04/2018 a 07/12/2018
Etapa única	1ª Fase	Envio do currículo, da carta de apresentação e o preenchimento das informações cadastrais.	16/04/2018 a 07/12/2018*
	2ª Fase	Opcional, a critério do coordenador: entrevista com o candidato.	Conforme data de inscrição e período de ingresso

* O candidato terá até 10 (dez) dias corridos após a efetivação da inscrição para enviar o currículo, a carta de apresentação e preencher os dados cadastrais, observando a data limite da etapa correspondente.

4.1.9. No processo de inscrição o candidato deve reafirmar a sua concordância com o Edital, concordar com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Rio Branco, firmando compromissos entre as partes interessadas, inclusive atestando que dispõe do pré-requisito de formação exigido para realizar o curso em nível de pós-graduação.

4.1.9.1. Caso não disponha do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso e assinar um Termo de Compromisso, que estabelece o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para entrega da cópia autenticada do documento.

4.1.10. A seleção será composta pela análise do currículo na 1ª Fase e na 2ª Fase será realizada entrevista individual com o candidato.

4.1.11. Somente serão classificados na 1ª Fase 100 (cem) candidatos, os quais serão convocados para a entrevista individual com o coordenador ou docente do curso.

4.1.11.1. Em caso de empate, serão consideradas as notas obtidas na entrevista.

4.1.11.2. Caso prevaleça o empate na nota obtida na entrevista, serão consideradas as notas atribuídas na análise do currículo.

4.2. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO – 1ª Fase

4.2.1. O candidato deverá enviar o **currículo** em formato digital pelo ambiente virtual do processo seletivo que, minimamente, deverá conter:

- breve descrição, objetivos e área de interesse profissional;
- formação acadêmica;
- experiência profissional;

- outras experiências.

4.2.2. Juntamente ao currículo, o candidato deverá encaminhar uma **carta de apresentação**, indicando os motivos de interesse para realização do curso.

4.2.3. Os currículos serão avaliados pelo coordenador e/ou docentes do curso, com larga experiência em programas de pós-graduação *lato sensu*.

4.3. DA ENTREVISTA - 2ª Fase

4.3.1. Os 100 (cem) candidatos classificados na 1ª Fase receberão a confirmação da participação para a 2ª Fase, que será agendada diretamente pelo ambiente virtual do processo seletivo. Os resultados serão divulgados pelo mesmo ambiente, conforme cronograma do processo seletivo.

4.4. DA MATRÍCULA

4.4.1. Os candidatos aprovados na 2ª Fase deverão realizar a matrícula conforme cronograma do processo seletivo e efetuar o pagamento do valor indicado para o curso conforme item 6 abaixo (“Do investimento”).

4.4.2. No ato da matrícula, tendo o candidato já concordado com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Rio Branco, conforme item 4.1.9 acima, deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios (cópias autenticadas):

- diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação ou a carteira de identidade profissional, emitida por órgão de classe de profissões regulamentadas;
- histórico escolar do curso de graduação com a carga horária total do curso (mínima de 1.600 horas-aula);
- cédula de identidade e CPF;
- comprovante de residência atualizado;
- uma foto 3x4 colorida e recente.

5. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1. O Curso de pós-graduação em Psicopedagogia Institucional será oferecido nas dependências da Unidade Lapa das Faculdades Integradas Rio Branco com aulas ministradas às terças e quintas na Unidade Lapa, no horário das 19h10 às 22h40.

5.2. O Curso será composto de 3 (três) módulos semestrais que não possuem pré-requisito mútuo entre si. Cada módulo está inserido no semestre acadêmico das Faculdades Integradas Rio Branco.

6. DO INVESTIMENTO

6.1. O valor total do curso é de R\$ 15.548,90, cujo pagamento será realizado no ato do Requerimento da Matrícula, conforme opção do candidato por um dos planos abaixo:

Formas de pagamento	Valores com descontos especiais para as inscrições confirmadas até 07/12/2018*
24 parcelas	R\$ 388,72

* Os descontos especiais não são aplicáveis e/ou acumulativos com as condições diferenciadas para convênios, bolsas e demais descontos comerciais.

6.1.1. O primeiro pagamento, à vista ou da primeira parcela, deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos após a efetivação da matrícula. As demais parcelas terão o vencimento todo dia 10 (dez), a partir do mês seguinte ao da matrícula.

6.1.2. O processo de matrícula compreende a entrega da documentação, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da primeira parcela.

7. DOS CERTIFICADOS

7.1. Os alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas do curso e no trabalho de conclusão de curso receberão Certificado de Conclusão de curso em nível de pós-graduação *lato sensu* com o descritivo de disciplinas cursadas, notas obtidas e professores responsáveis com a menção da carga horária do programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Coordenação do Curso poderá alterar, se necessário, a data de início do curso.

8.2. A realização do curso está sujeita a número mínimo de matriculados.

8.3. Caso o curso não se viabilize, será enviado comunicado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data prevista para o início das atividades.

8.4. Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Coordenação do curso.